



ERRATA

REGULAMENTO SPMA Nº 03/2020

A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente faz saber:

Na folha nº 03 da Resolução SPMA nº 26 de 12 de novembro de 2020, no preâmbulo **onde se lê:**

“A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE ITANHAÉM CONVIDA ATRAVÉS DESTES CHAMAMENTOS PÚBLICOS OS REPRESENTANTES DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM, OS REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS SOCIAIS OU COLETIVOS NÃO INSTITUCIONALIZADOS COM ATUAÇÃO NA ÁREA AMBIENTAL, CIDADÃO MORADOR DE ITANHAÉM COM ATUAÇÃO NA ÁREA AMBIENTAL NO MUNICÍPIO, ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, INSTITUIÇÕES DE ENSINO OU OUTRAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS COM SEDE NO MUNICÍPIO, E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS COM EFETIVA ATUAÇÃO NA DEFESA OU PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE ITANHAÉM INTERESSADOS EM PARTICIPAR DAS ELEIÇÕES PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE PARA O BIÊNIO 2020/2022, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2020 E QUE SE REGERÁ PELO SEGUINTE REGULAMENTO”

Leia-se:

“A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE ITANHAÉM CONVIDA ATRAVÉS DESTES CHAMAMENTOS PÚBLICOS OS REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS SOCIAIS OU COLETIVOS NÃO INSTITUCIONALIZADOS COM ATUAÇÃO NA ÁREA AMBIENTAL, CIDADÃO MORADOR DE ITANHAÉM COM ATUAÇÃO NA ÁREA AMBIENTAL NO MUNICÍPIO, ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, INSTITUIÇÕES DE ENSINO OU OUTRAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS COM SEDE NO MUNICÍPIO, E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS COM EFETIVA ATUAÇÃO NA DEFESA OU PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE ITANHAÉM INTERESSADOS EM PARTICIPAR DAS ELEIÇÕES PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE PARA O BIÊNIO 2020/2022, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2020 E QUE SE REGERÁ PELO SEGUINTE REGULAMENTO”

Itanhaém, 15 de dezembro de 2020

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente